

fieldset { width: 100%; min-width: 0;}fieldset { padding: 0; margin: 10px 0 10px 0; border: 0; min-width: 0;}legend { display: block; width: 100%; padding: 0; margin-bottom: 18px; font-size: 16px; line-height: inherit; color: #666; border: 0; border-bottom: 1px solid #e5e5e5; font-weight: bold; font-family: Calibri !important;}.preview { background-color: #FFFFFF; color: #000000; font-family: Calibri !important; font-size: 12pt; }.preview h1, h2, h3, h4, h5, h6 { display: block; font-weight: bold;}.preview ul, ol { padding: 0; margin-inline-start: 2em; list-style: auto;}td, th { padding: 3px !important; } AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GERÊNCIA DE LICITAÇÃO TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO Número do Processo - SEI202400005022740 Às 09:00 horas, do dia 18/09/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-110, GO-112 e GO-446, Trecho: Entr. GO-112 início perímetro urbano (Iaciara) / início da pista dupla no Estado de Goiás e GO-144, Trecho: Entr. BR-020 / Entr. GO-114 (Flores de Goiás), com extensão de 114,04 km, no âmbito da Diretoria de Obras Rodoviárias (DOR), mediante Concorrência nº 31/2024, referente ao processo de contratação nº 106823 e processo SEI nº 202400005022740, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado: Descrição do item 001Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária. CPF/CNPJ 01.814.174/0001-50 Fornecedor META SERVICOS E PROJETOS LTDA Valor Total R\$ 34.423.194,00 Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.359/2023. PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES Ordenador de Despesas/Presidente da GOINFRA Versão do Doc. Padrão0.01